



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/2025



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 3048368/2025/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.038624/2025-39

Inexigibilidade de Licitação nº: 57/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **CICLO 3 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 26.473.382/0001-64**, referente ao Credenciamento de entidades especializadas para a desativação e o descarte adequado de resíduos especiais do Campus São Paulo, Hospital Universitário I, Hospital Universitário II e Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, por **INEXIGIBILIDADE** com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO IV** da Lei n. 14.133/2021, de acordo com a **Orientação Normativa AGU n. 69/2021- Lei n. 14.133/21, conforme documento** (SEI nº 3047973).

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

Danilo Roberto Lopes Daza
Diretor do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **CICLO 3 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 26.473.382/0001-64**, referente ao Credenciamento de entidades especializadas para a desativação e o descarte adequado de resíduos especiais do Campus São Paulo, Hospital Universitário I, Hospital Universitário II e Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, por **INEXIGIBILIDADE** com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO IV** da Lei n. 14.133/2021, de acordo com a **Orientação Normativa AGU n. 69/2021- Lei n. 14.133/21, conforme documento** (SEI nº 3047973).

Retornem os autos para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP e prosseguimento da contratação.

Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo
Diretor do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a) de Departamento**, em 30/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 30/10/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3048368** e o código CRC **4F46DBA3**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>